

RESOLUÇÃO Nº 36/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre o cancelamento do registro do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, a pedido do representante legal.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, no qual a entidade solicita o cancelamento do registro e de seus programas de aprendizagem no CMDCA, em virtude do encerramento da oferta do programa de aprendizagem na modalidade E.A.D (à distância), desde de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2025, ata nº 10.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cancelamento do registro do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, em virtude do encerramento da oferta do programa de aprendizagem na modalidade E.A.D, que contemplava adolescentes do município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de setembro de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT